QUADRO A.2 - MODELO 4 - LEIS ESPECÍFICAS

Município: QUISSAMÃ **Exercício:** 2022

LEI AUTORIZATIVA Nº/ANO	DECRETO Nº	DATA DA EMISSÃO DO DECRETO	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO*	FONTE DE RECURSO					TIPO DE CRÉDITO *
					SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
						CONVÊNIOS	OUTROS			
2182/2022	3334/2022	23/02/2022	23/02/22	D.O.Q.	1.322.805,59					ES
2183/2022	3335/2022	23/02/2022	23/02/22	D.O.Q.			480.000,00			ES
2184/2022	3336/2022	23/02/2022	23/02/22	D.O.Q.				2.802.791,83		ES
2192/2022	3349/2022	24/03/2022	24/03/22	D.O.Q.			60.000,00			ES
2193/2022	3350/2022	24/03/2022	24/03/22	D.O.Q.	1.069.949,00					ES
2195/2022	3364/2022	11/04/2022	12/04/22	D.O.Q.		15.494,00				S
2196/2022	3366/2022	13/04/2022	13/04/22	D.O.Q.	2.564.045,44					ES
2199/2022	3378/2022	05/05/2022	05/05/22	D.O.Q.	350.000,00					ES
2205/2022	3383/2022	19/05/2022	19/05/22	D.O.Q.				750.042,00		ES
2206/2022	3384/2022	19/05/2022	19/05/22	D.O.Q.			7.444,34			ES
2207/2022	3388/2022	24/05/2022	24/05/22	D.O.Q.				50.000,00		ES
2208/2022	3390/2022	26/05/2022	27/06/22	D.O.Q.			156.800,00			ES
2209/2022	3391/2022	26/05/2022	27/05/22	D.O.Q.	310.360,00					ES
2210/2022	3392/2022	26/05/2022	27/06/22	D.O.Q.		286.500,00				S
2220/2022	3406/2022	20/06/2022	21/06/22	D.O.Q.				55.000,00		ES
2223/2022	3410/2022	30/06/2022	30/06/22	D.O.Q.			548.983,65			ES
2232/2022	3418/2022	12/07/2022	13/07/22	D.O.Q.			67.200,00			ES
2233/2022	3419/2022	12/07/2022	13/07/22	D.O.Q.				20.000,00		ES
2237/2022	3428/2022	04/08/2022	04/08/22	D.O.Q.				101.500,00		ES
2240/2022	3443/2022	24/08/2022	24/08/22	D.O.Q.	613.185,65					ES
2241/2022	3444/2022	24/08/2022	24/08/22	D.O.Q.				447.589,83		ES
2242/2022	3445/2022	24/08/2022	24/08/22	D.O.Q.		286.500,00				ES
2243/2022	3446/2022	24/08/2022	24/08/22	D.O.Q.			763.071,00			ES
2248/2022	3460/2022	31/08/2022	01/09/22	D.O.Q.			228.800,00			ES
2247/2022	3463/2022	05/09/2022	06/09/22	D.O.Q.	407.090,00					S
2251/2022	3471/2022	14/09/2022	14/09/22	D.O.Q.	1.503.000,00					ES
2257/2022	3495/2022	25/10/2022	26/10/22	D.O.Q.				465.000,00		ES
2262/2022	3521/2022	29/11/2022	30/11/22	D.O.Q.				100.000,00		ES
2263/2022	3524/2022	30/11/2022	30/11/22	D.O.Q.				6.087.092,16		S
2267/2022	3532/2022	08/12/2022	08/12/22	D.O.Q.				3.222.942,49		S
2266/2022	3533/2022	08/12/2022	08/12/22	D.O.Q.	2.166.354,62					ES
2270/2022	3535/2022	14/12/2022	14/12/22	D.O.Q.				2.277.163,50		S
2271/2022	3536/2022	14/12/2022	14/12/22	D.O.Q.				9.810.494,03		S
2272/2022	3537/2022	14/12/2022	14/12/22	D.O.Q.			2.414.928,50			S
2276/2022	3542/2022	21/12/2022	21/12/22	D.O.Q.				2.936.553,79		S
2277/2022	3543/2022	21/12/2022	21/12/22	D.O.Q.			50.000,00			S
2278/2022	3544/2022	21/12/2022	21/12/22	D.O.Q.	85.000,00					S
2282/2022	3549/2022	28/12/2022	28/12/22	D.O.Q.			3.326.220,00			S
2283/2022	3550/2022	28/12/2022	28/12/22	D.O.Q.				1.011.300,00		S
TOTAL					**10.391.790,30**	**588.494,00**	**8.103.447,49**	**30.137.469,63**	-	
					Ok	OK	OK			

* S - Suplementar | ES - Especial | EX - Extraordinário

* D.O.Q. - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Responsável pela Elaboração		Cargo:	Coordenador Setorial de Planejamento e Orçamento
Nome:	Alan Carlos Almeida de Souza	Data:	23/03/2023
Matrícula:	7471	Assinatura:	
Responsável pelo Setor Contábil		CRC-RJ: Nº 119696/0-3	
Nome:	Marina Oliveira Chagas	Data:	23/03/2023
Matrícula:	8589	Assinatura:	
Prefeita Municipal			
Nome:	MARIA DE FÁTIMA PACHECO		
Assinatura:		Data:	23/03/2023

ALAN CARLOS ALMEIDA DE SOUZA:10254466745

Assinado de forma digital por ALAN CARLOS ALMEIDA DE SOUZA:10254466745
Dados: 2023.04.05 10:08:41 -03'00'

MARINA OLIVEIRA CHAGAS:11077216793

Assinado de forma digital por MARINA OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=34020235000167, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARINA OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
Dados: 2023.04.05 16:11:28 -03'00'

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA PACHECO:94448043720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=15767143000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARIA DE FATIMA PACHECO:94448043720
Dados: 2023.04.11 09:43:47 -03'00'

QUADRO A.2 - MODELO 4 - LEIS ESPECÍFICAS

Município:	QUISSAMÃ									Exercício: 2022
LEI AUTORIZATIVA Nº/ANO	DECRETO Nº	DATA DA EMISSÃO DO DECRETO	DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO	JORNAL DA PUBLICAÇÃO	FONTE DE RECURSO					TIPO DE CRÉDITO *
					SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
						CONVÊNIOS	OUTROS			
					-	-	-	-	-	
TOTAL					-	-	-	-	-	

* S - Suplementar | ES - Especial | EX - Extraordinário

* D.O.Q. - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Responsável pela Elaboração		Cargo: Coordenador Setorial de Planejamento e Orçamento
Nome:	Alan Carlos Almeida de Souza	Data: 23/03/2023
Matrícula:	7471	Assinatura:
Responsável pelo Setor Contábil		CRC-RJ: Nº 119696/0-3
Nome:	Marina Oliveira Chagas	Data: 23/03/2023
Matrícula:	8589	Assinatura:
Prefeita Municipal		
Nome:	MARIA DE FÁTIMA PACHECO	
Assinatura:		Data: 23/03/2023

ALAN CARLOS ALMEIDA DE SOUZA:10254466745
Assinado de forma digital por ALAN CARLOS ALMEIDA DE SOUZA:10254466745
Dados: 2023.04.05 10:10:32 -03'00'

MARINA OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
Assinado de forma digital por MARINA OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=34020235000167, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARINA OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
Dados: 2023.04.05 16:50:53 -03'00'

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA PACHECO:94448043720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=15767143000109, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=MARIA DE FATIMA PACHECO:94448043720
Dados: 2023.04.11 09:45:24 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.335 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.183/2022 de 23 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de janeiro/2022 (fonte: 1.602-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 23 de fevereiro de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 23/02/2022
Edição: 1797
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

Assinado Digitalmente por: MARIA DE FATIMA PACHECO
Data: 2023.03.24 09:39:48 -03:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-01	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-01	480.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-01	480.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		**480.000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**0,00**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	2042	3350.39	480.000,00
TOTAL			**480.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.349 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.192/2022 de 24 de março de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de janeiro/2022 (fonte: 1.602-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 24 de março de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 24/03/2022
Edição: 1325
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

		0,00
PREVISÃO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-02	60.000,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-02	60.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-02	
		60.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		**0,00**

SALDO DISPONÍVEL:

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.301.0116.2.095	2090	3390.30	60.000,00
TOTAL			**60.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.384 DE 19 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.206/2022 de 19 de maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 7.444,34 (sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de março/2022 (fonte: 1.621-07), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 19 de maio de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 19 / 05 / 2022
Edição: 1893
RP
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ MARÇO/2022)	Fonte 1.621-07	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ MARÇO/2022)	Fonte 1.621-07	7.444,34
EXCESSO APURADO (ATÉ MARÇO/2022)	Fonte 1.621-07	7.444,34
		7.444,34
UTILIZADO NESTE DECRETO		
	SALDO DISPONÍVEL:	**0,00**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 36.01-10.302.0120.2.095	2102	3390.32	7.444,34
TOTAL			**7.444,34**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.390 DE 26 DE MAIO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.208/2022 de 26 de maio de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 156.800,00 (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de maio/2022 (fontes: 1.602-04 e 1.602-09), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 26 de maio de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 27/05/2022
Edição: 1903
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.602-04	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.602-04	120.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.602-04	120.000,00
		120.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		
	SALDO DISPONÍVEL:	**0,00**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 36.01-10.302.0120.2.095	2118	3190.04	120.000,00
TOTAL			**120.000,00**

TD

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.602-09	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.602-09	36.800,00
EXCESSO APURADO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.602-09	36.800,00
		36.800,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		
	SALDO DISPONÍVEL:	**0,00**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 36.01-10.302.0120.2.083	2117	3350.39	36.800,00
TOTAL			36.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.410 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.223/2022 de 30 de junho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 548.983,65 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de maio/2022 (fonte: 1.749-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 30 de junho de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 30/06/2022
Folha: 1945
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.749-01	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.749-01	548.983,65
EXCESSO APURADO (ATÉ MAIO/2022)	Fonte 1.749-01	548.983,65
UTILIZADO NESTE DECRETO		**548.983,65**
SALDO DISPONÍVEL:		**0,00**

CÓDIGOS			**VALORES**
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PMQ 39.01.15-451.0101.1.079	2123	4490.51	548.983,65
TOTAL			**548.983,65**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.414 DE 08 DE JULHO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 5.350.020,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta mil e vinte reais).

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de junho/2022 (fontes: royalties, 1.600-03 e 1.621-01), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de julho de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 08 / 07 / 2022
Edição: 1953
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fontes: royalties	123.005.900,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fontes: royalties	143.433.118,46
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022)	Fontes: royalties	20.427.218,46
		1.500.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		

SALDO DISPONÍVEL: 18.852.218,46

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 21.01-04.122.0079.2.095	222	3390.39	1.500.000,00
TOTAL			**1.500.000,00**

TP

P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte: 1.621-01	75.000,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte: 1.621-01	1.201.150,12
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte: 1.621-01	1.126.150,12
UTILIZADO NESTE DECRETO		**1.000.000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**126.150,12**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS 36.01-10.302.0120.2.095	1372	3390.30	1.000.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte: 1.600-03	1.798.000,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte: 1.600-03	4.902.618,69
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte: 1.600-03	3.104.618,69
UTILIZADO NESTE DECRETO		**2.850.020,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**254.598,69**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS			
36.01-10.302.0120.2.095	1374	3390.30	2.768.000,00
36.01-10.302.0120.2.095	1384	3390.39	82.020,00
TOTAL			**2.850.020,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.418 DE 12 DE JULHO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.232/2022 de 12 de julho de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de junho/2022 (fontes: 1.602-10; 1.602-11), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 12 de julho de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 13 / 07 / 2022
Folha: 1959
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-10	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-10	24.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-10	24.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		**24.000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**0,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.095	2124	3390.30	24.000,00
TOTAL			**24.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-11	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-11	43.200,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JUNHO/2022)	Fonte 1.602-11	43.200,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		**43.200,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**0,00**

PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	2125	3350.39	43.200,00
TOTAL			**43.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.375 DE 28 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de março/2022 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de abril de 2022

MARIA DE FATIMA PACHECO:94448043720

Assinado de forma digital por MARIA DE FATIMA PACHECO:94448043720
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=15767143000109, cn=MARIA DE FATIMA PACHECO:94448043720
Dados: 2022.04.28 16:16:28 -03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 29 / 04 / 2022
Edição: 1868
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ MARÇO/2022)	Fontes: royalties	61.502.950,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ MARÇO/2022)	Fontes: royalties	67.597.907,25
EXCESSO APURADO (ATÉ MARÇO/2022)	Fontes: royalties	6.094.957,25
UTILIZADO NESTE DECRETO		**75.000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**6.019.957,25**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-11.331.0079.0.002	440	3390.47	40.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	442	3390.47	35.000,00
TOTAL			**75.000,00**

P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.430 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 50.420,00 (cinquenta mil e quatrocentos e vinte reais).

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de julho/2022 (fonte: royalties, 1.621-04), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 05 de Agosto de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 05 / 08 / 2022
Edição: 1986
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2022)	Fonte 1.621-04	5.833,33
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2022)	Fonte 1.621-04	60.894,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2022)	Fonte 1.621-04	55.060,67
UTILIZADO NESTE DECRETO		**50.420,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**4.640,67**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS 36.01-10.302.0120.2.095	1391	4490.52	50.420,00
TOTAL			**50.420,00**

P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.427 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de julho/2022 (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 01 de agosto de 2022.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito em Exercício

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 01 / 08 / 2022
Edição: 1979

Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2022)	Fontes: royalties	143.123.170,83
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2022)	Fontes: royalties	168.641.001,92
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2022)	Fontes: royalties	25.517.831,09
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.375/2022		75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.414/2022		1.500.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		**4.700,000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**19.242.831,09**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	1360	3350.39	4.700.000,00
TOTAL			**4.700.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.446 DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.243/2022 de 24 de agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 763.071,00 (setecentos e sessenta e três mil e setenta e um reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de julho/2022 (fonte: 1.601-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 24 de agosto de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
em 24/08/2022
Folha 2011
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JULHO/2022)	Fonte 1.601-02	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ JULHO/2022)	Fonte 1.601-02	763.071,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JULHO/2022)	Fonte 1.601-02	763.071,00
		763.071,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		
	SALDO DISPONÍVEL:	**0,00**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.1.051	2131	4490.52	763.071,00
TOTAL			763.071,00

93

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.450 DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 5.100.000,00 (cinco milhões e cem mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos Anexos I, II, III, IV.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 25 de agosto de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 25/08/2022
Edição: 2013
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTE: 1.635-01

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO A DEZEMBRO/2021	1.532.138,55
JANEIRO A JULHO/2022	3.354.164,24
TOTAL:	**4.886.302,79**

MÉDIA DO PERÍODO (AGOSTO/2021 A JULHO/2022)	407.191,90
TENDÊNCIA (AGOSTO/2022 À DEZEMBRO/2022)	2.000.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	5.354.164,24
TOTAL ORÇADO 2022	2.671.900,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**2.682.264,24**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	40.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**2.000.000,00**
SALDO DISPONÍVEL:	**642.264,24**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	1359	3350.39	2.000.000,00
TOTAL			**2.000.000,00**

73

P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

FONTE: 1.635-02	
ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO A DEZEMBRO/2021	753.595,41
JANEIRO A JULHO/2022	3.450.785,21
TOTAL:	**4.204.380,62**
MÉDIA DO PERÍODO (AGOSTO/2021 A JULHO/2022)	350.365,05
TENDÊNCIA (AGOSTO/2022 À DEZEMBRO/2022)	2.500.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	5.950.785,21
TOTAL ORÇADO 2022	332.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**5.618.785,21**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	35.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**800.000,00**
SALDO DISPONÍVEL:	**83.785,21**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	1360	3350.39	800.000,00
TOTAL			800.000,00

71

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

FONTE: 1.704-01

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO A DEZEMBRO/2021	37.608.978,27
JANEIRO A JULHO/2022	56.923.184,50
TOTAL:	**94.532.162,77**

MÉDIA DO PERÍODO (AGOSTO/2021 A JULHO/2022)	7.877.680,23
TENDÊNCIA (AGOSTO/2022 À DEZEMBRO/2022)	40.000.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	96.923.184,50
TOTAL ORÇADO 2022	92.311.200,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**4.611.984,50**

UTILIZADO NESTE DECRETO **2.000.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 2.611.984,50

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.095	1375	3390.30	2.000.000,00
TOTAL			**2.000.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO IV

FONTE: 1.704-04

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
AGOSTO A DEZEMBRO/2021	5.250.061,33
JANEIRO A JULHO/2022	5.551.395,28
TOTAL:	**10.801.456,61**

MÉDIA DO PERÍODO (AGOSTO/2021 A JULHO/2022)	900.121,38
TENDÊNCIA (AGOSTO/2022 À DEZEMBRO/2022)	4.039.195,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	9.590.590,28
TOTAL ORÇADO 2022	4.604.550,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**4.986.040,28**

UTILIZADO NESTE DECRETO **300.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 4.686.040,28

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	1358	3350.39	300.000,00
TOTAL			300.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.460 DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.248/2022 de 31 de agosto de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de agosto/2022 (fonte: 1.602-13), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 31 de agosto de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
em 01 / 09 / 2022
2023
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

		0,00
PREVISÃO (ATÉ AGOSTO/2022)	Fonte 1.602-13	228.800,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ AGOSTO/2022)	Fonte 1.602-13	228.800,00
EXCESSO APURADO (ATÉ AGOSTO/2022)	Fonte 1.602-13	
		228.800,00

UTILIZADO NESTE DECRETO **0,00**

SALDO DISPONÍVEL:

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.083	2167	3350.39	228.800,00
TOTAL			**228.800,00**

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.484 DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 2.825.700,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil e setecentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de outubro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 05 / 10 / 2022
Edição: 2062
RS
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2021	70.937.597,91
JANEIRO A SETEMBRO/2022	227.127.437,98
TOTAL:	**298.065.035,89**

MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2022)	24.838.752,99
TENDÊNCIA (OUTUBRO À DEZEMBRO/2022)	71.250.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	298.377.437,98
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**52.365.637,98**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**2.825.700,00**

SALDO DISPONÍVEL: 38.164.937,98

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-04.122.0079.2.036	367	3390.14	25.000,00
33.01-12.122.0083.2.095	526	3390.14	30.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	575	3390.14	30.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	599	3390.39	1.570.000,00
33.01-12.361.0082.2.134	624	3390.39	100.000,00
33.01-12.361.0084.2.009	683	3390.30	75.000,00
33.01-12.364.0080.2.126	707	3390.18	200.000,00
33.01-12.365.0082.2.133	792	3390.39	50.000,00
33.01-12.365.0084.2.006	851	3390.30	50.000,00
33.01-12.365.0084.2.007	858	3390.30	50.000,00
33.01-12.366.0084.2.008	2045	3390.30	25.000,00
33.01-12.361.0082.2.372	2136	3390.39	25.000,00
33.01-12.365.0082.2.372	2140	3390.39	5.350,00
33.01-12.365.0085.2.372	2144	3390.39	5.350,00
33.01-12.361.0082.2.373	2153	3390.39	580.500,00
33.01-12.365.0082.2.373	2157	3390.39	2.250,00
33.01-12.365.0085.2.373	2161	3390.39	2.250,00
TOTAL			**2.825.700,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.485 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 1.548.896,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 07 de outubro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 07 / 10 / 2022
Folha 2066
RJ
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2021	70.937.597,91
JANEIRO A SETEMBRO/2022	227.127.437,98
TOTAL:	**298.065.035,89**

MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2022)	24.838.752,99
TENDÊNCIA (OUTUBRO À DEZEMBRO/2022)	71.250.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	298.377.437,98
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**52.365.637,98**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**1.548.896,00**

SALDO DISPONÍVEL: 36.616.041,98

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-04.122.0079.2.095	380	3390.39	100.000,00
39.01-04.122.0102.2.304	1502	3390.39	240.000,00
39.01-15.451.0101.2.364	1533	3390.39	700.000,00
39.01-15.451.0102.1.017	1534	4490.51	308.896,00
39.01-17.451.0097.2.128	1562	3390.39	200.000,00
TOTAL			**1.548.896,00**

73

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.489 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 1.096.200,00 (um milhão, noventa e seis mil e duzentos reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 14 de outubro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 14 / 10 / 2022
Edição: 2072
RJ
Assinatura
Rosemeire de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2021	70.937.597,91
JANEIRO A SETEMBRO/2022	227.127.437,98
TOTAL:	**298.065.035,89**

MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2022)	24.838.752,99
TENDÊNCIA (OUTUBRO À DEZEMBRO/2022)	71.250.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	298.377.437,98
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**52.365.637,98**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**1.096.200,00**

SALDO DISPONÍVEL: 35.519.841,98

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-04.122.0079.1.051	366	4490.52	1.700,00
28.01-04.122.0079.2.095	380	3390.39	10.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	435	3390.47	250.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	436	3390.47	1.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	437	3390.47	120.000,00
28.01-28.694.0079.0.001	445	3290.22	500,00
33.01-12.361.0082.2.100	585	3390.32	6.000,00
39.01-04.122.0079.2.225	1498	3390.39	350.000,00
FMAS			
35.01-08.244.0088.2.284	1178	3390.32	357.000,00
TOTAL			**1.096.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.490 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de outubro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 21 / 10 / 2022
Edição 2079
Assinatura
Rose Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
OUTUBRO A DEZEMBRO/2021	70.937.597,91
JANEIRO A SETEMBRO/2022	227.127.437,98
TOTAL:	**298.065.035,89**

MÉDIA DO PERÍODO (OUTUBRO/2021 A SETEMBRO/2022)	24.838.752,99
TENDÊNCIA (OUTUBRO/2022 A DEZEMBRO/2022)	71.250.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	298.377.437,98
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**52.365.637,98**
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	631.000,00
SALDO DISPONÍVEL:	**34.888.841,98**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
26.01-27.811.0096.2.301	308	3390.48	63.000,00
33.01-12.361.0082.2.134	621	3390.30	7.000,00
33.01-12.365.0082.2.099	773	3390.39	17.000,00
33.01-12.365.0082.2.133	789	3390.30	3.000,00
FMS			
36.01-10.302.0120.2.083	1358	3350.39	541.000,00
TOTAL			**631.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.499 DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de outubro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 28 / 10 / 2022
Edição: 2089
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	247.956.700,60
TOTAL:	**296.057.453,57**

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022)	24.671.454,46
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022)	48.580.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	296.536.700,60
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**50.524.900,60**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**615.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 32.433.104,60

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-11.331.0079.0.002	440	3390.47	3.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	441	3390.47	3.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	442	3390.47	7.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	443	3390.47	2.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	605	3390.46	400.000,00
33.01-12.365.0082.2.099	779	3390.46	100.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	931	3390.46	100.000,00
TOTAL			**615.000,00**

TB

P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.500 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 31 de outubro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 31 / 10 / 2022
Edição 2091
Assinatura
Rosemary Souza
Coordenação de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	**296.057.453,57**

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022)	25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022)	48.580.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**55.968.307,64**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**1.520.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 36.356.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS			
36.01-10.302.0120.2.083	1358	3350.39	620.000,00
36.01-10.302.0120.2.083	1359	3350.39	900.000,00
TOTAL			**1.520.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.501 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 01 de novembro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 03 / 11 / 2022
Edição: 2095
Assinatura
Rosilaine de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	**296.057.453,57**

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022)	25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022)	48.580.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**55.968.307,64**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**1.000.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 35.356.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
FMS			
36.01-10.302.0120.2.095	1375	3390.30	500.000,00
36.01-10.302.0120.2.095	1381	3390.32	500.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

***Republicado por incorreção**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.501 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 01 de novembro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 1º / 11 / 2022
Folha 2093
RJ
Assinatura
Coordenadoria de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula

P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	**296.057.453,57**

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022)	25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022)	48.580.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**55.968.307,64**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**1.000.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 35.356.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
36.01-10.302.0120.2.095	1375	3390.30	500.000,00
36.01-10.302.0120.2.095	1381	3390.32	500.000,00
TOTAL			**1.000.000,00**

12

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.502 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 03 de novembro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 03 / 11 / 2022
Edição: 2095
Assinatura
Coordenador do Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	**296.057.453,57**

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022)	25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022)	48.580.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**55.968.307,64**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022	1.000.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**4.900.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 30.456.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.219	2168	3190.11	3.200.000,00
33.01-12.365.0082.2.221	2171	3190.11	740.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2174	3190.11	960.000,00
TOTAL			**4.900.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.506 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de novembro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial do Quissamã
em 04 11 2022
Edição 2097
RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	**296.057.453,57**

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022)	25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022)	48.580.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**55.968.307,64**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.502/2022	4.900.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**250.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 30.206.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0084.2.009	683	3390.30	125.000,00
33.01-12.365.0084.2.006	851	3390.30	50.000,00
33.01-12.365.0084.2.007	858	3390.30	50.000,00
33.01-12.366.0084.2.008	2045	3390.30	25.000,00
TOTAL			**250.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.516 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de novembro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 18 / 11 / 2022
Edição: 2113
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	**296.057.453,57**

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022)	25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022)	48.580.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**55.968.307,64**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.502/2022	4.900.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.506/2022	250.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**150.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 30.056.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.219	2169	3190.13	50.000,00
33.01-12.361.0082.2.219	2170	3191.13	50.000,00
33.01-12.365.0082.2.221	2172	3190.13	50.000,00
TOTAL			**150.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.518 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 4.186.000,00 (quatro milhões, cento e oitenta e seis mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º, serão compensados com os recursos provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: royalties), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 23 de novembro de 2022

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 23 / 11 / 2022
Folha: 2117
Assinatura
Rosa [illegible] Souza
Coordenador da Asoic
Administrativo de Governo
Matrícula 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
NOVEMBRO A DEZEMBRO/2021	48.100.752,97
JANEIRO A OUTUBRO/2022	253.400.107,64
TOTAL:	**301.500.860,61**

MÉDIA DO PERÍODO (NOVEMBRO/2021 A OUTUBRO/2022)	25.125.071,72
TENDÊNCIA (NOVEMBRO À DEZEMBRO/2022)	48.580.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	301.980.107,64
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**55.968.307,64**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.502/2022	4.900.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.506/2022	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.516/2022	150.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**4.186.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 25.870.511,64

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.1.105	2050	4490.51	1.390.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	601	3390.39	735.000,00
33.01-12.365.0085.1.110	877	4490.51	1.400.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	926	3390.39	661.000,00
TOTAL			**4.186.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.537 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.272/2022 de 14 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 2.414.928,50 (dois milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I, II e III.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: Royalties, FUNDEB e COSIP), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 14 de dezembro de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 14 / 12 / 2022
Edição: 2174
Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6083

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2021	25.058.014,53
JANEIRO A NOVEMBRO/2022	278.599.969,85
TOTAL:	**303.657.984,38**

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022)	25.304.832,03
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2022)	21.640.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	300.239.969,85
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**54.228.169,85**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.502/2022	4.900.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.506/2022	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.516/2022	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.518/2022	4.186.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**927.187,50**

SALDO DISPONÍVEL: 23.203.186,35

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-11.331.0079.0.002	440	3390.47	9.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	441	3390.47	20.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	442	3390.47	12.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	443	3390.47	35.200,00
33.01-12.361.0082.1.104	553	4490.52	10.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	580	3390.30	100.000,00
33.01-12.361.0082.2.100	601	3390.39	311.461,50
33.01-12.365.0082.1.103	722	4490.52	10.000,00
33.01-12.365.0082.2.099	759	3390.30	50.000,00
33.01-12.365.0082.2.099	775	3390.39	108.276,00
33.01-12.365.0085.1.109	870	4490.52	6.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	903	3390.30	50.000,00
33.01-12.365.0085.2.098	925	3390.39	205.190,00
FMS			
36.01-10.122.0118.2.095	2101	3390.39	60,00
TOTAL			**927.187,50**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

FONTES: FUNDEB

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2021	1.982.638,29
JANEIRO A NOVEMBRO/2022	21.602.841,00
TOTAL:	
MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022)	1.965.456,61
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2022)	1.300.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	22.902.841,00
TOTAL ORÇADO 2022	21.561.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**1.341.841,00**

UTILIZADO NESTE DECRETO **1.300.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: **41.841,00**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.219	2013	3190.11	700.000,00
33.01-12.365.0082.2.221	2019	3190.11	300.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2025	3190.11	300.000,00
TOTAL			**1.300.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

FONTES: COSIP

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2021	94.271,38
JANEIRO A NOVEMBRO/2022	1.302.350,89
TOTAL:	
MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022)	116.385,19
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2022)	100.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	1.402.350,89
TOTAL ORÇADO 2022	1.136.400,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**265.950,89**

UTILIZADO NESTE DECRETO **187.741,00**

SALDO DISPONÍVEL: **78.209,89**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 39.01-15.451.0098.2.091	1517	3390.39	187.741,00
TOTAL			187.741,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.543 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.277/2022 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de novembro/2022 (fonte: 1.552), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 21 de dezembro de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 21 / 12 / 2022
Edição: 2152
Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6003

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ NOVEMBRO/2022)	Fonte 1.552	413.508,33
ARRECADAÇÃO (ATÉ NOVEMBRO/2022)	Fonte 1.552	501.349,09
EXCESSO APURADO (ATÉ NOVEMBRO/2022)	Fonte 1.552	87.840,76
UTILIZADO NESTE DECRETO		**50.000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**37.840,76**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL 33.01-12.361.0084.2.012	687	3390.30	50.000,00
TOTAL			**50.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.549 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.282/2022 de 28 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 3.326.220,00 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil e duzentos e vinte reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXO I, II e III.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (fontes: Royalties, FUNDEB e Ordinário), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 28 de dezembro de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 28/12/2022
Edição 2161
Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6097

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

FONTES: ROYALTIES

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2021	25.058.014,53
JANEIRO A NOVEMBRO/2022	278.599.969,85
TOTAL:	**303.657.984,38**

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022)	25.304.832,03
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2022)	21.640.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	300.239.969,85
TOTAL ORÇADO 2022	246.011.800,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**54.228.169,85**

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.502/2022	4.900.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.506/2022	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.516/2022	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.518/2022	4.186.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.537/2022	927.187,50
UTILIZADO NESTE DECRETO	**160.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 23.043.186,35

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.219	2169	3190.13	60.000,00
33.01-12.365.0082.2.221	2172	3190.13	50.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2175	3190.13	50.000,00
TOTAL			**160.000,00**

B

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

FONTES: FUNDEB

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2021	1.982.638,29
JANEIRO A NOVEMBRO/2022	22.324.566,57
TOTAL:	**24.307.204,86**

MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022)	2.025.600,41
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2022)	1.600.000,00
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	23.924.566,57
TOTAL ORÇADO 2022	21.561.000,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**2.363.566,57**

UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.537/2022	1.300.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**1.000.000,00**

SALDO DISPONÍVEL: 63.566,57

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL 33.01-12.361.0082.2.219	2013	3190.11	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

FONTES: ORDINÁRIO

ARRECADAÇÃO ÚLTIMOS 12 MESES	
DEZEMBRO/2021	15.808.536,15
JANEIRO A NOVEMBRO/2022	116.849.556,23
TOTAL:	
MÉDIA DO PERÍODO (DEZEMBRO/2021 A NOVEMBRO/2022)	11.054.841,03
TENDÊNCIA (DEZEMBRO/2022)	13.214.673,60
ARRECADADO 2022 + TENDÊNCIA 2022	130.064.229,83
TOTAL ORÇADO 2022	127.736.450,00
PROVÁVEL EXCESSO A UTILIZAR 2022	**2.327.779,83**

UTILIZADO NESTE DECRETO **2.166.220,00**

SALDO DISPONÍVEL: **161.559,83**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
18.01-06.122.0079.2.095	111	3190.11	564.200,00
19.01-26.122.0079.2.095	153	3190.11	400.100,00
23.01-04.122.0079.2.095	274	3190.11	50.100,00
28.01-04.122.0079.2.095	369	3190.11	147.000,00
28.01-28.694.0079.0.001	444	3290.22	63.000,00
28.01-28.694.0079.0.001	446	4690.71	210.000,00
33.01-12.365.0082.2.098	1937	3190.11	206.500,00
39.01-04.122.0079.2.095	1481	3190.11	346.000,00
FMS			
36.01-10.302.0120.2.095	1998	3190.11	179.000,00
36.01-10.122.0118.2.095	1980	3191.13	320,00
TOTAL			**2.166.220,00**

43

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.555 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.171/2021 de 23 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 457.410,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e dez reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes nos ANEXOS I, II e III.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de dezembro/2022 (fontes: Royalties, FUNDEB e Ordinário), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 30 de dezembro de 2022.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 30/12/2022
Edição: 2165
Assinatura
Luciana Silva dos Santos
Coordenador de Apoio
de Atos Oficiais
Matrícula: 6005

P.M.Q

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ DEZEMBRO/2022)	Fontes: royalties	246.011.800,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ DEZEMBRO/2022)	Fontes: royalties	303.242.647,18
EXCESSO APURADO (ATÉ DEZEMBRO/2022)	Fontes: royalties	57.230.847,18

UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.375/2022	75.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.414/2022	1.500.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.427/2022	4.700.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.450/2022	5.100.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.484/2022	2.825.700,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.485/2022	1.548.896,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.489/2022	1.096.200,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.490/2022	631.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.499/2022	615.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.500/2022	1.520.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.501/2022	1.000.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.502/2022	4.900.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.506/2022	250.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.516/2022	150.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.518/2022	4.186.000,00
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.537/2022	927.187,50
UTILIZADO NO DECRETO N.º 3.549/2022	160.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO	**11.300,00**

SALDO DISPONÍVEL: 26.034.563,68

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
28.01-11.331.0079.0.002	441	3390.47	10.000,00
28.01-11.331.0079.0.002	443	3390.47	1.300,00
TOTAL			**11.300,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO II

PREVISÃO (ATÉ DEZEMBRO/2022)	Fontes: FUNDEB	21.561.000,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ DEZEMBRO/2022)	Fontes: FUNDEB	24.171.537,92
EXCESSO APURADO (ATÉ DEZEMBRO/2022)	Fontes: FUNDEB	2.610.537,92
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.537/2022		1.300.000,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.549/2022		1.000.000,00
UTILIZADO NESTE DECRETO		**164.000,00**
	SALDO DISPONÍVEL:	**146.537,92**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.219	2013	3190.11	75.000,00
33.01-12.365.0085.2.220	2025	3190.11	89.000,00
TOTAL			**164.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO III

PREVISÃO (ATÉ DEZEMBRO/2022)	Fontes: Ordinário	127.736.450,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ DEZEMBRO/2022)	Fontes: Ordinário	130.186.147,59
EXCESSO APURADO (ATÉ DEZEMBRO/2022)	Fontes: Ordinário	2.449.697,59

	2.166.220,00
UTILIZADO NO DECRETO Nº 3.549/2022	**282.110,00**
UTILIZADO NESTE DECRETO	
SALDO DISPONÍVEL:	**1.367,59**

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL 27.01-04.122.0079.2.095	341	3190.96	227.110,00
FMS 36.01-10.122.0118.2.095	1979	3190.96	55.000,00
TOTAL			**282.110,00**